



---

LEI Nº 3.876/PMC/17

**DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL OURO VERDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública, localizada no Loteamento Residencial Ouro Verde, passa a ser assim denominada:

- Rua Projetada H – Rua Manganês

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716